



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 225/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.943.973/0001-32, situada na Rua São Paulo, 909, Sala 302, Andar 3 Edif. Espelho das Águas, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon/PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Zanquetta Cardoz, portador da cédula de Identidade sob n.º 7.500.065-5 e CPF sob n.º 045.143.419-67 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a Cláusula Primeira, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

- É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, APLICATIVO PARA REGISTRO VIA CELULAR OU TABLET, INTEGRAÇÃO COM A FOLHA DE PAGAMENTO, FORNECIMENTO EM COMODATO DE 05 (CINCO) RELÓGIOS PONTOS COM LEITOR BIOMÉTRICO 500 DPI VERMELHO E LEITOR DE RFID, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, HORA TÉCNICA E DESLOCAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 07 (SETE) RELÓGIOS QUE O MUNICÍPIO JÁ POSSUI**”, Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO PARA REGISTRO DO PONTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR, COM O FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PONTO IMPRESSÃO COM LEITOR BIOMÉTRICO VERMELHO, 500 DPI, LEITOR DE CRACHÁ, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, DESLOCAMENTO,	HIKVISION/MODELO DS-K1T343MWX	12	UN	1.030,80	12.369,60

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORA TÉCNICA INCLUSA 05 UNIDADES					
Total						

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 21 de Dezembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO
ZANQUETTA

CARDOSO:04514341967

**PONTOTECH COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA**

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOSO 04514341967
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26182271000107,
ou=Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, ou=Certificado PF A1, ou=CARLOS EDUARDO
ZANQUETTA CARDOSO 04514341967
Location:
Fonte: ICP-Brasil, Versão: 2013.2.0

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 225/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.943.973/0001-32, situada na Rua São Paulo, 909, Sala 302, Andar 3 Edif. Espelho das Águas, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon/PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Zanquetta Cardoz, portador da cédula de Identidade sob n.º 7.500.065-5 e CPF sob n.º 045.143.419-67 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a Cláusula Primeira, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

- É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, APLICATIVO PARA REGISTRO VIA CELULAR OU TABLET, INTEGRAÇÃO COM A FOLHA DE PAGAMENTO, FORNECIMENTO EM COMODATO DE 05 (CINCO) RELÓGIOS PONTOS COM LEITOR BIOMÉTRICO 500 DPI VERMELHO E LEITOR DE RFID, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, HORA TÉCNICA E DESLOCAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 07 (SETE) RELÓGIOS QUE O MUNICIPIO JÁ POSSUI**”, Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO PARA REGISTRO DO PONTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR, COM O FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PONTO IMPRESSÃO COM LEITOR BIOMETRICO VERMELHO, 500 DPI, LEITOR DE CRACHÁ, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, DESLOCAMENTO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORA TÉCNICA INCLUSA 05 UNIDADES	HIKVISION/MODELO DS-K1T343MWX	12	UN	1.030,80	12.369,60
Total						

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Santa Maria do Oeste, 21 de Dezembro de 2023.

<u>OSCAR DELGADO</u> Prefeito Municipal	<u>PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA</u>
--	--

Testemunhas

<u>Odair José Ferreira de Lima</u> RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	<u>Fernando Lopes</u> RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
--	---

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:0846D93C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>